



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 169
Disponibilização: 11/09/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 807, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5) do Núcleo de Comunicação Social, a partir do dia 01/10/2018;

II - DISPENSAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), do Núcleo de Comunicação Social, a partir do dia 01/10/2018;

III - RETIFICAR os termos do item I da Portaria nº 3309648, de 06 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e de 03.09 a 04.11.2018;"

LEIA-SE: "... e a partir de 03.09.2018;"

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, Técnico Judiciário, para a função de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 01/10/18 a 04/11/2018, de 07/01/2019 a 28/02/2019, de 02/05/2019 a 07/07/2019 e de 02/09/2019 a 30/10/2019;

V - DESIGNAR o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, para a função de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019, de 08/07/2019 a 01/09/2019 e de 31/10/2019 a 06/01/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/09/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4054453** e o código CRC **11F4DEBA**.